**RESOLUÇÃO CMDCA N. 03/2023**

Prorroga o prazo para as inscrições do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Anchieta/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anchieta, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 2.427/2019;

CONSIDERANDO o Edital 01/2023 do CMDCA -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2427/2019 que estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar e da outras providencias;

**RESOLVE:**

**Art. 1o** Prorrogar o prazo de inscrições do processo de escolha do Conselho Tutelar para o período de 06 a 12 de maio.

**Art. 2 o** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta, 08 de maio de 2023.

**Vanessa Kunz Rech**

Presidente do CMDCA